

IMÓVEL: Apartamento 503, do bloco 17, da Estrada da Água Branca, nº 3.636, Padre Miguel, na Freguesia de Campo Grande, que corresponde à fração ideal de 0,00262195 do terreno designado por lote 01, do PAL 42.049. O empreendimento possui 150 vagas de propriedade do condomínio e uso comum, por ordem de chegada. -x-x-

PROPRIETÁRIO: JORGE CEZAR COUTINHO, brasileiro, viúvo, aposentado, inscrito no CPF/MF sob o nº 349.139.397-34, residente e domiciliado nesta cidade. -x-x

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula 146417, 4º Registro de Imóveis. Construção averbada sob o AV-8 da matrícula 114.825, com habite-se em 08/03/1993. -x-x

CADASTRO: O imóvel desta matrícula está inscrito no Município do Rio de Janeiro, sob o nº1.941.676-7, CL nº 01.062-9. Matrícula aberta aos 15/01/2024, por Fabio Marrocos, Mat. TJRJ 94-12227.

AV - 1 - M - 69471 - HIPOTECA: Consta registrado no 4º Registro de Imóveis, no R-4 da matrícula 146.417 em 20/10/1999, que pela escritura de 13/08/1999, do 18º Ofício de Notas desta cidade, o imóvel desta matrícula foi HIPOTECADO à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, com sede em Brasília-DF, e filial nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob o nº00.360.305/0001-04, em garantia da dívida de R\$29.200,00, a ser paga em 240 prestações mensais e consecutivas, a taxa efetiva de 9,8157% a.a. e nas demais condições constantes do título. Em 15/01/2024, por Fabio Marrocos, Mat. TJRJ 94-12227.

AV - 2 - M - 69471 - CONVENCÃO DE CONDOMÍNIO: Consta averbado no 4º Registro de Imóveis, sob o AV-5 da matrícula 146.417, em 04/11/2002, que foi registrada no Livro 3-A, sob o nº1.678, fls.169v, a convenção de condomínio do imóvel desta matrícula. Em 15/01/2024, por Fabio Marrocos, Mat. TJRJ 94-12227.

AV - 3 - M - 69471 - CESSÃO: Prenotação nº 90438, aos 07/12/2023. Pela escritura de 31/03/2014, do 1º Ofício de Notas e Protesto de Brasília-DF, Livro 3633-E, fls.001, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, já qualificada, CEDEU seus direitos creditórios sobre a hipoteca do AV-1, à EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 02, bloco B, lote 18, 1ª subloja, Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.527.335/0001-13, referente ao imóvel desta matrícula, pelo valor de R\$27.687,98. Averbação concluída aos 15/01/2024, por Fabio Marrocos, Mat. TJRJ 94-12227. Selo de fiscalização eletrônica nºEDVB 57052 LAO.

AV - 4 - M - 69471 - RAZÃO SOCIAL: Prenotação nº 90438, aos 07/12/2023. Pela Ata da AGE realizada em 21/11/2017, registrada sob o NIRE nº533.0000.651-2, e na Junta Comercial do Distrito Federal, sob o nº 20170993515, em 01/12/2017, hoje arquivados, com base no Artigo 5º da Lei 13.303/2016, verifica-se que EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS mudou sua razão social para EMPRESA GESTORA DE ATIVOS S/A - EMGEA. Averbação concluída aos 15/01/2024, por Fabio Marrocos, Mat. TJRJ 94-12227. Selo de fiscalização eletrônica nºEDVB 57053 TZE.

AV - 5 - M - 69471 - LEILÃO: Prenotação nº 90438, aos 07/12/2023. De acordo com a carta de arrematação datada de 09/05/2022, foi apresentado o auto do primeiro de leilão negativo, realizado em 11/04/2022, consoante o disposto no artigo 32, §1º, do Decreto-Lei 70/66. Averbação concluída aos 15/01/2024, por Fabio Marrocos, Mat. TJRJ 94-12227. Selo de fiscalização eletrônica nºEDVB 57054 KQB.

R - 6 - M - 69471 - ARREMATAÇÃO: Prenotação nº 90438, aos 07/12/2023. Conforme carta de adjudicação expedida em 09/05/2022, em leilão promovido em conformidade com o art. 32, §1º, do Decreto Lei nº70, de 21/11/1966 e legislação complementar, o imóvel desta matrícula foi arrematado no segundo leilão público, pelo valor de R\$76.247,92, pela EMPRESA GESTORA DE ATIVOS S/A -

MATRÍCULA
69471FICHA
1-v

CNM: 157776.2.0069471-43

EMGEA, já qualificada. Base de cálculo do imposto de transmissão: **R\$152.694,22**, certificado declaratório de isenção 2523959 (Lei nº2.277/94, art. 8, par. único, I, com redação dada pela Lei nº3.335/2001). Registro concluído aos 15/01/2024, por Fabio Marrocos , Mat. TJRJ 94-12227. Selo de fiscalização eletrônica nºEDVB 57055 GQP.

AV - 7 - M - 69471 - CANCELAMENTO DE HIPOTECA: Prenotação nº **90438**, aos **07/12/2023**. Fica cancelada a garantia hipotecária citada no AV-1, face autorização dada pela credora na carta de arrematação objeto do R-6, que hoje se arquiva. Averbação concluída aos 15/01/2024, por Fabio Marrocos , Mat. TJRJ 94-12227. Selo de fiscalização eletrônica nºEDVB 57056 VTO.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital